



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
Colegiado de Ciência da Computação - Campus Salgueiro  
FACHUSC - Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro, PE, CEP 56000-000  
E-mail: cicomp.salgueiro@univasf.edu.br

## EDITAL PARA ELEIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 2021

### 1. Do Processo Eleitoral

A Comissão Eleitoral do Colegiado Acadêmico de Ciência da Computação constituída pela **PORTARIA Nº 1519 / 2021 - PROGEPE-SA** de 06 de Setembro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o Regimento Geral da UNIVASF aprovado pela Decisão nº 22/2017 – CONUNI, de 05 de maio de 2017 e alterado pelo Estatuto da Univasf, com nova redação aprovada por meio da Portaria nº 01, de 29 de março de 2019 - CONUNI e pela Resolução nº 13/2020, aprovada pela Portaria nº 01, de 17/08/2020 - CONUNI, comunica que estão abertas as inscrições de chapa para as eleições do coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Colegiado de Ciência da Computação.

Seguem-se as indicações:

1. As inscrições das chapas estarão abertas do dia **10 a 17 de setembro de 2021** conforme cronograma (ANEXO I);
2. Para a inscrição, a Comissão Eleitoral estabelece como critérios o previsto no Art. 39 do Regimento Geral da UNIVASF:

Art. 39. As chapas formalizarão as suas candidaturas em requerimento próprio à Comissão Eleitoral, indicando expressamente os nomes dos candidatos a coordenador e vice-coordenador, anexando comprovação da sua vinculação ao colegiado acadêmico a que estiver concorrendo, emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP da Univasf.

3. Só será aceita a inscrição de chapas que indicarem, na mesma inscrição, os nomes dos candidatos a Coordenador (a) e Vice Coordenador (a), e um Fiscal de chapa.
4. Apenas professores do quadro permanente da UNIVASF, com regime de trabalho de dedicação exclusiva estão elegíveis para o cargo de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do CCICOMP/UNIVASF;
5. As inscrições deverão ser encaminhadas ao CCICOMP via SIPAC com a ficha de inscrição (ANEXO II) totalmente preenchida e devidamente assinada, juntamente com os comprovantes de vínculo do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) com o CCICOMP em arquivo único. Na tramitação dos documentos para o CCICOMP deverá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**Colegiado de Ciência da Computação - Campus Salgueiro**  
FACHUSC - Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro, PE, CEP 56000-000  
E-mail: [cicomp.salgueiro@univasf.edu.br](mailto:cicomp.salgueiro@univasf.edu.br)

constar como interessado à presidente da Comissão Eleitoral (MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA - [mayara.benicio@univasf.edu.br](mailto:mayara.benicio@univasf.edu.br)).

6. A Comissão Eleitoral divulgará o deferimento ou indeferimento das inscrições até 48h após o fim do prazo de inscrição, através do site do colegiado (<https://portais.univasf.edu.br/ccicomp>);
7. A interposição de recursos poderá ser feita conforme o cronograma anexo a este edital, exclusivamente via SIPAC, direcionada ao Colegiado de Ciência da Computação;
8. Somente após o resultado final dos recursos os (as) candidatos (as) poderão realizar campanha eleitoral NOS TERMOS PREVISTOS NO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF.
9. O Colégio Eleitoral é composto por: a) todos os professores do quadro permanente da UNIVASF lotados no CCICOMP; b) todos os técnicos administrativos lotados no CCICOMP e; c) todos os alunos regularmente matriculados no curso de Ciência da Computação da UNIVASF.
10. Devido às restrições impostas pelas medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19, as eleições ocorrerão de forma eletrônica, pelo Sistema de Consulta Pública (SCP) da Univasf, acessível no endereço <https://www.sistemas.univasf.edu.br/consultapublica>, no dia **30 de setembro de 2021 das 8:00 às 17:00hrs**.
11. Na página do Sistema de Consulta Pública haverá um endereço específico para realização da votação do Colegiado de Ciência da Computação;
12. O Sistema de Consulta Pública é dependente do serviço de e-mail. Para votar é necessário informar um CPF e um endereço de e-mail cadastrado na Instituição (e-mail institucional). Será enviada uma mensagem para o endereço de e-mail informado com um link a ser utilizado para confirmar o voto;
13. O voto é facultativo, direto e secreto;
14. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral deste Edital;
15. O cômputo dos votos de cada chapa será realizado de acordo com o Art. 54 e 55 do Regimento Geral da UNIVASF, que estabelece a seguinte fórmula:

$$Rf = (0,7 \times ns/NS + 0,3 \times ne/NE) \times 100$$

sendo **ns** e **ne** o número de votos dos servidores (docentes e técnicos administrativos) e o número de votos dos discentes obtidos pela chapa, respectivamente e; NS e NE são o número total de eleitores docentes e técnicos administrativos e o número total de eleitores discentes aptos a votar, respectivamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**Colegiado de Ciência da Computação - Campus Salgueiro**  
FACHUSC - Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro, PE, CEP 56000-000  
E-mail: [cicomp.salgueiro@univasf.edu.br](mailto:cicomp.salgueiro@univasf.edu.br)

16. Caso ocorra empate, terá prioridade a chapa que possuir, pela ordem:
  - a. O maior número absoluto na soma de votos dos dois segmentos;
  - b. O candidato a coordenador com maior titulação acadêmica;
  - c. O candidato a coordenador que tiver maior tempo de serviço como docente na UNIVASF;
  - d. O candidato a coordenador com maior idade.
17. A interposição de recursos contra o resultado do processo eleitoral poderá ser feita conforme o cronograma deste edital, exclusivamente via SIPAC, direcionada aos integrantes da Comissão Eleitoral;
18. O resultado final do processo será divulgado na página eletrônica do Colegiado, acessível através do endereço <https://portais.univasf.edu.br/ccicomp> e lista institucional de e-mails.

## **2. Disposições Gerais**

1. Conforme estabelece o Regimento Geral da UNIVASF, uma vez eleitos o coordenador e vice-coordenador, terão gestão de 2 (dois) anos, biênio 2021-2023.
2. O presente edital obedece ao Regimento Geral da UNIVASF no que diz respeito ao Título V, Capítulo I, Seção II – Das eleições dos órgãos Colegiados;
3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Salgueiro-PE, 09 de Setembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
Colegiado de Ciência da Computação - Campus Salgueiro  
FACHUSC - Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro, PE, CEP 56000-000  
E-mail: cicomp.salgueiro@univasf.edu.br

*Mayara Benício de Barros Souza*

Mayara Benício de Barros Souza  
Presidente da Comissão Eleitoral do Colegiado de Ciência da Computação  
SIAPE: 1359429

*Débora da Conceição Araújo*

Débora da Conceição Araújo  
Membro docente da Comissão Eleitoral do Colegiado de Ciência da Computação  
SIAPE: 3139479

*Marcos Vinicius Bião Cerqueira*

Marcos Vinicius Bião Cerqueira  
Membro docente da Comissão Eleitoral do Colegiado de Ciência da Computação (suplente)  
SIAPE: 1021879

*Andressa Natally F. de M. Pires.*

ANDRESSA NATALLY FREIRE DE MENEZES PIRES  
Membro discente da Comissão Eleitoral do Colegiado de Ciência da Computação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**Colegiado de Ciência da Computação - Campus Salgueiro**  
FACHUSC - Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro, PE, CEP 56000-000  
E-mail: cicomp.salgueiro@univasf.edu.br

## **Anexo I**

### **Cronograma de Realização das eleições da Coordenação do Colegiado de Ciência da Computação – 2021**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	<b>09/09/2021</b>
Inscrições das chapas	<b>10 a 17/09/2021</b>
Homologação das inscrições	<b>20/09/2021</b>
Período para recurso	<b>20 a 23/09/2021</b>
Resultado dos pedidos de recurso	<b>até 25/09/2021</b>
Divulgação da lista de votantes	<b>27/09/2021</b>
Eleição	<b>30/09/2021</b>
Apuração dos votos pela comissão	<b>01/10/2021</b>
Divulgação do resultado das Eleições	<b>01/10/2021</b>
Período de Recurso contra o resultado	<b>01 a 03/10/2021</b>
Encerramento do processo eleitoral e envio do resultado ao Conuni	<b>05/10/2021</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**Colegiado de Ciência da Computação - Campus Salgueiro**  
FACHUSC - Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro, PE, CEP 56000-000  
E-mail: cicomp.salgueiro@univasf.edu.br

**Anexo II**  
**Ficha de Requerimento de Inscrição de Chapa**

À Comissão Eleitoral (PORTARIA No 1519 / 2021 - PROGEPE-SA, 06 de Setembro de 2021) para eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Colegiado de Ciência da Computação

Eu, \_\_\_\_\_ SIAPE nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a Coordenador(a), e eu, \_\_\_\_\_ SIAPE nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a Vice-Coordenador(a), vimos através deste requerer a inscrição da nossa chapa para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado de Ciência da Computação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, mandato biênio 2021-2023. Em anexo, enviamos a comprovação de vinculação ao colegiado de Ciência da Computação, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da UNIVASF.

Salgueiro-PE, \_\_\_\_ de Setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) Vice-Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Fiscal da Chapa